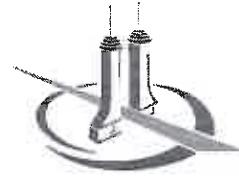




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº189 /2017/DLEG

CÓPIA

Uruguaiana, 19 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **solicita troca de lâmpada.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0135/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada nesta Casa sob o nº 0437/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que seja feita troca das lâmpadas queimadas em toda área da Vila do Imbaá BR 472, antiga balança.
2. Justificamos tal pedido devido à urgência e necessidade de iluminação neste local, pois o mesmo encontra-se em total escuridão.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente